



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 851/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: “**Saúde Mental do Profissional de Enfermagem**” que se realizará em 14 de dezembro de 2022, em formato *on line* das 09:00 às 11:00 e de forma presencial na Escola de Saúde Pública do Paraná das 14:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora da Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren PR **Simey Ariane de Oliveira**, para participar do evento na Escola de Saúde pública do Paraná, no período da tarde.

Art. 2º Designar a colaboradora do Núcleo de Educação Permanente do Coren PR – **Ana Paula Dezoti** como mediadora do evento, nos dois períodos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário